

INFORMATIVO - DIREITO DIGITAL

BOLETIM DIGITAL



6ª EDIÇÃO

Notícias desta edição [➤](#)

ALMEIDA
ADVOGADOS

Este é o informativo preparado pela nossa área de Direito Digital com o objetivo de concentrar as principais notícias e mais relevantes discussões sobre os temas do mundo digital. Boa leitura!



CUSTOS DAS VIOLAÇÕES DE DADOS: IMPLICAÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA PROTEÇÃO EMPRESARIAL

O relatório "Cost of a Data Breach 2024" revela que o custo médio de uma violação de dados no Brasil é de R\$ 6,75 milhões, com os setores de Saúde e Serviços enfrentando os maiores impactos. Os ataques de phishing são o vetor mais comum, representando 16% dos incidentes.

A adoção de IA tem ajudado as empresas a reduzirem custos, com organizações que utilizam essas tecnologias registrando uma diminuição de R\$ 2,17 milhões nos gastos e um tempo de resposta mais rápido. A revisão de políticas de segurança e gestão de dados, garantindo conformidade com as leis de proteção e minimizando riscos e a implementação de práticas eficazes de cibersegurança tem se mostrado essencial para proteger a confiança dos clientes e evitar penalizações financeiras.

BANCO CENTRAL INICIA SEGUNDA FASE DE TESTES DO REAL DIGITAL

O Banco Central iniciou a segunda fase de testes do Drex, a moeda digital do real, que será implementada em 2025. Com 13 projetos selecionados, esta fase abrange inovações como cessão de recebíveis e transações com debêntures, proporcionando às empresas a oportunidade de explorar novas formas de financiamento e otimizar operações financeiras. A participação de 16 consórcios e empresas indica um compromisso coletivo para modernizar o sistema financeiro e garantir sua adequação às necessidades do mercado.

Para as empresas, a adoção do Drex poderá significar maior agilidade e segurança nas transações, facilitando o acesso a crédito e a redução de custos operacionais. As novas funcionalidades prometem transformar a maneira como as empresas realizam pagamentos e gerenciam seus ativos, possibilitando uma gestão financeira mais eficiente e integrada. As organizações devem se preparar para essas mudanças, considerando como a moeda digital pode ser integrada em suas estratégias e operações diárias.

TRT MANTÉM JUSTA CAUSA DE ATENDENTE QUE REGISTROU COMPRAS DE TERCEIROS EM SEU CPF PARA CASHBACK

Decisão do TRT manteve a demissão por justa causa de uma atendente que utilizou de forma indevida as compras e dados de clientes para ter acesso aos benefícios do programa de fidelidade (cashback) com o próprio CPF, resultando em um prejuízo superior a R\$ 2 mil à empresa. A situação destaca a importância da proteção de dados, já que o uso indevido de informações pessoais pode acarretar sérias consequências tanto financeiras quanto legais.

Além da quebra de confiança, a análise do caso enfatizou a necessidade de implementar políticas rigorosas de proteção de dados e de monitoramento dos tratamentos de dados pessoais. A decisão reforça que empresas devem estar atentas ao uso correto das informações dos clientes, assegurando que as regras sejam claras e amplamente comunicadas, a fim de evitar fraudes e proteger a integridade dos dados pessoais.

PF PRENDE SERVIDORES DO INSS E HACKER QUE VENDIAM DADOS DE BRASILEIROS

A Polícia Federal deflagrou a operação "Mercado de Dados", resultando na prisão de três servidores do INSS e um hacker, envolvidos na venda de dados pessoais de brasileiros. Foram cumpridos 29 mandados de busca e 18 mandados de prisão em diferentes estados e no Distrito Federal.

A investigação, iniciada em setembro de 2023, revelou uma organização criminosa que utilizava técnicas avançadas de invasão para acessar o banco de dados do INSS. Essa situação destaca a vulnerabilidade das informações pessoais e a importância de implementar medidas robustas de proteção de dados em instituições públicas e privadas.

ANPD DIVULGA RELATÓRIO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS NA ECONOMIA DIGITAL DO G20

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) divulgou relatório destacando a importância da literacia digital e propondo novas abordagens regulatórias para enfrentar os desafios da economia digital global. Entre as principais discussões, foram abordadas a necessidade de capacitação em proteção de dados e a colaboração multisetorial para promover políticas digitais inclusivas, visando a criação de um ambiente seguro e informativo para os cidadãos.

Além disso, o relatório enfatiza a relevância de sandboxes regulatórias como ferramentas para testar inovações em governança de dados e inteligência artificial para ajudar a criar um equilíbrio entre inovação e proteção de dados, garantindo que novas tecnologias sejam desenvolvidas com padrões éticos e de qualidade adequados.

STF: MP E POLÍCIA PODEM ACESSAR DADOS DE INVESTIGADOS SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o Ministério Público e a polícia podem acessar dados cadastrais de investigados, como nome, filiação e endereço, sem a necessidade de autorização judicial. Essa norma enfatiza a relevância da privacidade e da proteção de dados, permitindo que informações pessoais sejam compartilhadas sem supervisão judicial. Para empresas que mantêm bancos de dados, essa mudança requer uma revisão nas práticas de proteção de dados, especialmente no que diz respeito à transparência e ao consentimento dos usuários.

As implicações para o setor privado são significativas, uma vez que empresas de telecomunicações e instituições financeiras devem considerar como essa nova interpretação afetará suas obrigações de confidencialidade e segurança de dados. A decisão também abre espaço para discussões sobre a adequação das políticas de compliance e proteção de dados, à medida que os organismos de investigação têm acesso facilitado a informações que podem impactar a privacidade dos clientes.

STJ É ALVO DE ATAQUE HACKER

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) enfrentou ataque hacker no dia 6 de setembro, mas conseguiu restabelecer rapidamente o controle sobre seu sistema, sem que houvesse qualquer prejuízo para os usuários. Em comunicado, o tribunal classificou o incidente como uma “atividade criminosa cibernética” que tinha como objetivo paralisar seus serviços digitais. Graças a medidas de segurança eficientes, o funcionamento da Corte não foi comprometido, demonstrando a eficácia das estratégias de resposta a incidentes.

A frequência crescente de ataques a instituições públicas, como o STF e a Anatel, levanta um alerta para o setor privado. As empresas devem reforçar suas estratégias de segurança cibernética, investindo em tecnologias de proteção e treinamento de funcionários, além de estarem atentas às regulamentações emergentes sobre segurança da informação.

RADAR REGULATÓRIO

PUBLICADO REGIMENTO INTERNO DO CNPD

Foi publicada em setembro de 2024 a Resolução CNPD nº 2, estabelecendo diretrizes para o funcionamento do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), que integra a ANPD. A resolução revoga a anterior e detalha a composição do CNPD, que contará com 23 membros, incluindo representantes de diversos ministérios, entidades da sociedade civil e do setor produtivo. O novo regimento também define as atribuições do conselho, como propor diretrizes estratégicas e elaborar relatórios sobre a execução da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

CGU ATUALIZA DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LAI

A Controladoria-Geral da União (CGU) divulgou a Portaria Normativa nº 176, que redefine a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e traz importantes implicações para as empresas. A nova normativa estabelece que o sigilo de informações pessoais será limitado a 15 anos, a menos que haja uma justificativa clara para prazos mais longos. Para as organizações, isso representa uma oportunidade de revisar e reforçar suas políticas de governança de dados, assegurando que estão em conformidade com as diretrizes de transparência e evitando abusos na retenção de informações sensíveis.

SENATRAM ABRE CONSULTA PÚBLICA PARA DISCIPLINAR ACESSO AOS DADOS DOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS INFORMATIZADOS

A Secretaria Nacional de Trânsito (Senatram) iniciou consulta pública para a minuta de portaria que visa disciplinar o acesso aos dados de seus sistemas e subsistemas informatizados. Com a abertura para contribuições até 16 de outubro de 2024, as empresas podem não apenas contribuir para a construção de um marco regulatório mais sólido, mas também se preparar melhor para a adaptação às exigências de proteção de dados que estão se tornando cada vez mais relevantes no ambiente de negócios.

ANPD PUBLICA RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) divulgou em setembro o Relatório de Acompanhamento da Agenda Regulatória referente ao primeiro semestre de 2024. O documento revela que, ao todo, foram apresentadas 3.281 sugestões por cidadãos e entidades durante Tomadas de Subsídios, Consultas Públicas e Audiências Públicas.

ANPD REFORMULA PÁGINA DE FISCALIZAÇÃO NO PORTAL

A ANPD atualizou sua página dedicada à Fiscalização, com o intuito de facilitar o acesso a informações sobre monitoramento, fiscalização e processos administrativos sancionadores, além de incidentes de segurança relacionados à proteção de dados. A nova interface oferece uma visão intuitiva e clara do processo de fiscalização, promovendo transparência e orientação à sociedade.

ANPD LANÇA PÁGINA ESPECIAL SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

A ANPD também lançou página sobre Transferência Internacional de Dados (TID), com orientações sobre petições eletrônicas e mecanismos regulatórios, como cláusulas contratuais e normas corporativas globais, e seção de Perguntas Frequentes, oferecendo respostas objetivas para dúvidas.

RADAR LEGISLATIVO

PL 2.338/2023

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) apresentou suas contribuições ao PL que regulamenta a Inteligência Artificial no Brasil, destacando a importância de desenvolver novas ferramentas e técnicas de investigação que considerem as particularidades dos algoritmos e da IA.

PL 3419/2024

Altera o Código de Defesa do Consumidor para proibir que farmácias e drogarias condicionem descontos ao fornecimento de dados pessoais dos clientes e para impedir a utilização desses dados para finalidades não relacionadas à assistência farmacêutica ou seu compartilhamento com terceiros.

PL 118/2021

Dispõe sobre a permissão do rastreamento do aparelho celular através do IMEI e modelo do aparelho quando houver furto ou roubo.

PL 2869/2024

Institui a proibição da divulgação, promoção e incentivo de jogos perigosos e de vício em jogos eletrônicos e de azar por influenciadores digitais, figuras públicas ou qualquer pessoa, visando proteger a população dos riscos associados a essas atividades.

AA nas redes sociais

Siga nosso perfil para **receber atualizações exclusivas** e conteúdo jurídico especializado em Direito Digital!



Márcio Chaves
Sócio

mmchaves@almeidalaw.com.br
+55 (11) 2714 6900 | 9828